



MENSAGEM Nº 021/2012, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

09/11/12
[Handwritten signature]

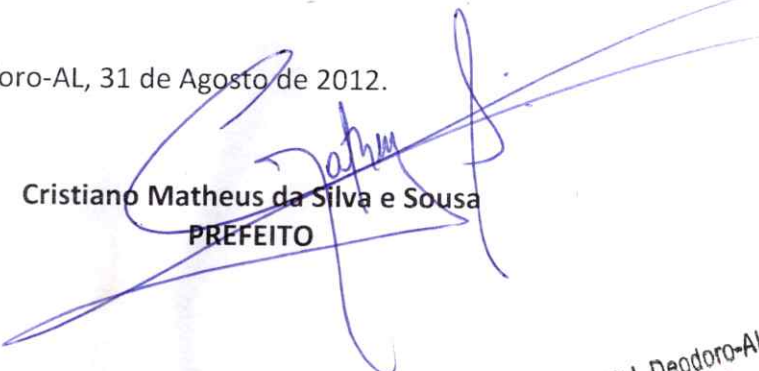
Vimos, por meio deste, encaminhar a esse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei que trata da autorização para abertura de Crédito Especial ao orçamento para o exercício de 2012, destinado ao Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS.

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS-TRABALHO proposto, estabelece, conforme a Resolução CNAS nº 33/2011, que a promoção da integração ao mundo do trabalho dar-se-á por meio da integração de ações das diversas políticas públicas, cabendo a Assistência Social viabilizar a promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.

O presente Projeto de Lei adveio da liberação de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social. Esta ação não estava prevista quando da elaboração do orçamento para o exercício de 2012.

Sendo estes os argumentos, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de uma ação de grande importância social para o Município.

Marechal Deodoro-AL, 31 de Agosto de 2012.


Cristiano Matheus da Silva e Sousa
PREFEITO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
Liv. nº 001 Fls. nº 42-V
Protocolo nº 059 / 2012
Em 05/09/2012
[Handwritten signature]
Protocolista



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 021/2012
 De 31 de Agosto de 2012.

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/12/12

APROVADO EM
OBJETO DE DIBERGAÇÃO
 EM 07/12/12
 EM MARECHAL DEODORO-AL

Presidente

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 382.104,00 (TREZENTOS E
OITENTA E DOIS MIL, CENTO E QUATRO
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL** aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R\$ 382.104,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais), destinados ao Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS, consoante especificação a seguir:

11 -	Secretaria Municipal de Assistência Social		
12 -	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 -	Assistência Social		
244 -	Assistência Comunitária		
0013 -	Assistência Social Mais Perto de Você		
6054 -	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS		
319004/2000			
339030/2000	Contratação por Tempo determinado.....	R\$	82.104,00
339036/2000	Material de Consumo.....	R\$	122.000,00
339039/2000	Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	50.000,00
449051/2000	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
449052/2000	Obras e Instalações.....	R\$	48.000,00
	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
	TOTAL	R\$	382.104,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

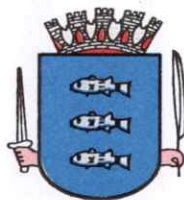
Art. 3º - A ação do Artigo 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Marechal Deodoro, Alagoas, 31 de Agosto de 2012.

Cristiano Matheus da Silva e Sousa
PREFEITO

MARECHAL DEODORO



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº 0211/2012

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 382.104,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL.,

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa a baixo, até o valor de R\$ 382.104,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais), destinados ao Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS, consoante especificação a seguir:

- 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 12 – Fundo Municipal de Assistencial Social
- 08 – Assistência Social
- 244 – Assistência Comunitária
- 0013 – Assistencial Social Mais Perto de Você
- 6054 – Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS

319004/2000		
339030/2000 – Contratação por Tempo determinado.....	R\$	82.104,00
339036/2000 – Material de Consumo.....	R\$	122.000,00
339039/2000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	50.000,00
449051/2000 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
449052/2000 – Obras e Instalações.....	R\$	48.000,00
Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	382.104,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.



ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

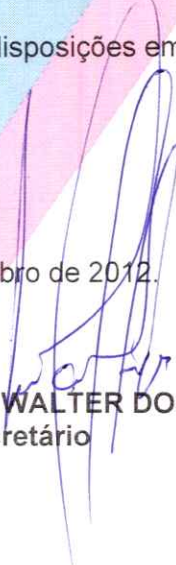
Rua Dr. Tavares Bastos, 55 - Centro - Marechal Deodoro
Fone: (82) 3263-1371 / 3263-1534 / 3263-1281

Art. 3º - A ação do Artigo 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Ar. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 07 de dezembro de 2012.


ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente


JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/12/12

[Signature]
Presidente

Parecer da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relator: Vereador *Nilton Costa da Silva*

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei nº. 021/2012, oriundo do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 382.104,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, notamos que a supramencionada proposição apóia-se na Resolução CNAS nº 33/2011. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 03 de dezembro de 2012.

Nilton Costa da Silva

Relator

[Signature]

Presidente

[Signature]

Membro



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07/12/12

APROVADO POR UNANIMIDADE
Presidente

Parecer da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relator: Vereador Edilson Onório

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei nº. 021/2012, oriundo do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 382.104,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, notamos que a referida proposição tem base nos recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social, significando relevantes benefícios ao nosso Município. Sendo assim dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 04 de dezembro de 2012.


Relator


Presidente


Membro